



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Santa
Bárbara d'Oeste

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2030994811

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3796407

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/11/2024

DATA DE VALIDADE

07/11/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

GUARDA MIRIM DE SANTA BARBARA DOESTE

CNPJ

51.420.172/0001-55

NATUREZA JURÍDICA

Associação Privada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA SABATO RONSINI, 55

VILA BETICA, Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP: 13450350

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	634.57
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	634.57
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo
Centro de treinamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 15/09/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 15.06121.24.38.0001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8800-6/00-Serviços de assistência social sem alojamento	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado desde que devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra ou o Habite-se, nos termos do artigo 29 da Lei nº 2402/1999. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado desde que disponha de número mínimo de sanitários que se altera conforme a atividade econômica e a capacidade de lotação do estabelecimento nos termos do artigo 158 e 159 da Lei nº 2.402/1999.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que o imóvel disponha de projeto aprovado nos termos artigo 438, da Lei nº 2.402/1999.	
» No caso de alteração do endereço, alteração ou inclusão da atividade econômica, proceda com nova solicitação de licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE e, nos casos de encerramento das atividades, a prefeitura seja comunicada em até 30 (trinta) dias a partir da ocorrência, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 54/2009.	
» Atividade permitida no local indicado, e inicialmente autorizado seu funcionamento das 8h00 às 18h00 (oito às dezoito horas) de segunda à sábado, conforme o disposto na Lei Complementar nº 103/2010.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO**

16/10/2023

NÚMERO DE LICENÇA

CLCB 0001084252

VALIDADE

16/10/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO**

ISENTO

NÚMERO DE LICENÇA

4070357

DATA EMISSÃO

07/11/2024

VALIDADE

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO**

07/11/2024

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**CNAE**

8800-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO**

07/11/2024

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**CNAE**

8800-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/11/2024	SPM2030994811	07/11/2025